

Ata da 497ª Reunião da Diretoria

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), às 17:00h (dezessete horas), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a 497ª (quatrocentésima nonagésima sétima) Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Ivo Borges de Lima, presentes os Diretores, Ana Patrícia Gonçalves Lira, Natália Marcassa de Souza e Carlos Fernando do Nascimento, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola e como Secretário, Sérgio de Souza Alves. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, o Diretor Jorge Luiz Macedo Bastos teve sua ausência justificada por viagem a serviço e foram tomadas as seguintes decisões:

1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. *Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião anterior.* **2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS.** **2.1. RELATORA: Diretora: NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA** **2.1.1 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEIS ADJACENTES À RODOVIA FERNÃO DIAS - BR-381/MG - SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BETIM (MG) PROCESSO Nº 50500.031786/2012-96:** conforme Voto DNM-018/12 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isto posto, considerando os entendimentos contidos no Relatório Final da Superintendência de Infraestrutura - SUINF, assim como no PARECER N.º 532-3.4.1.13/2012/PF-ANTT/PGF/AGU, fls. 55/56, supracitados, voto por: 1 - Encaminhar ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de trevo em desnível no km 502+400m da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exma. Senhora Presidente da República.*”. Em seguida, por unanimidade, foi aprovada proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 018, de 21 de maio de 2012, e no que consta do Processo Nº 50500.031786/2012-96, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Betim, no estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação de trevo em desnível no km 502+400m. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.*” - **2.2. RELATORA: Diretora ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA** **2.2.1 - AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A. - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Fernão Dias - BR-381/MG - situados no município de Extrema (MG) - Processo Nº 50500.026890/2012-69:** conforme Voto DAL-021/12 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “*DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isto posto, considerando as instruções técnica e jurídica supra, voto pelo encaminhamento, ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, da proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à desapropriação das áreas necessárias às obras de implantação de trevo em desnível no Km 939+000m da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exma. Sra. Presidente da República.*”. Em seguida, por unanimidade, foi aprovada proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 021, de 24 de maio de 2012, e no que consta do Processo Nº 50500.026890/2012-69, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, abrangidos e*

delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Extrema, no estado de Minas Gerais, necessários à execução das obras de implantação de trevo em desnível no km 939+000m. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação”.

2.2.2. - AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A. - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Fernão Dias - BR-381/SP - situados no município de Mairiporã (SP) – Processo Nº 50500.026889/2012-34: conforme Voto DAL-022/12 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora, que consta: “DA PROPOSIÇÃO FINAL: Isto posto, considerando as instruções técnica e jurídica supra, voto pelo encaminhamento, ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, da proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à desapropriação das áreas necessárias às obras de implantação de Posto de Pesagem Fixo no Km 058+000m, na Pista Norte da Rodovia Fernão Dias, BR-381/SP, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.ª Sra. Presidente da República”. Em seguida, por unanimidade, foi aprovada proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 022, de de maio de 2012, e no que consta do Processo Nº 50500.026889/2012-34, DELIBERA: Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Fernão Dias, BR-381/SP, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Mairiporã, no estado de São Paulo, necessários à execução das obras de implantação de Posto de Pesagem Fixo no km 058+000m, na Pista Norte. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação”.

2.3 – RELATOR: Diretor: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

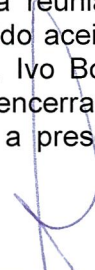
2.3.1 – EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A - Transferência do serviço base Curitiba (PR) – Joinville (SC) - prefixo nº 09-0375-00 - para a Auto Viação Catarinense Ltda. – Processo Nº 50505.000329/2006-61: concedido o pedido de vista à Diretora Ana Patrícia Gonçalves Lira. - **2.3.2 - DELIBERAÇÃO Nº 270-A/11 – Altera dispositivo desta Deliberação – Processo Nº 50500.131043/2010-53:**

concedido o pedido de vista à Diretora Natália Marcassa de Souza.. **2.4 – RELATOR: Diretor : CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO - 2.4.1- AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A – Processo Administrativo Nº 50500.073979/2007-57:** a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme o Voto DCN- 003/12, que consta: “DA PROPOSIÇÃO FINAL: Considerando o exposto, proponho à Diretoria que: a. declare a nulidade do ato administrativo datado de 01/12/1989, que delegou a operação do serviço Ijuí (RS) – Itapiranga (SC), prefixo Nº 10-1544-20; e determine à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros que notifique a empresa Sul Serra S/A – Transportes e Turismo acerca dos termos da decisão”. Em seguida por unanimidade foi aprovada proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 003, de 25 maio de 2012, e no que consta do Processo Nº 50500.073979/2007-57, RESOLVE: Art. 1º Determinar o arquivamento do referido processo e apensos, instaurado em desfavor da empresa Auto Viação Progresso S/A, por ausência de infração capaz de ensejar penalidade de decretação de caducidade da linha ou cassação da autorização especial, na linha Arcoverde/PE – Paulo Afonso/BA, prefixo Nº 04-0159-20. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

2.4.2 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Gestores de Unidades Organizacionais no âmbito da ANTT - Processo Nº 50500.122138/2011-67: a matéria foi retirada de pauta pelo relator.

2.4.3. - RESOLUÇÃO Nº 1474/2006 – Altera dispositivo desta Resolução – Processo Nº 50500.022816/2012-73: a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme o Voto DCN- 008/12, que consta: “DA PROPOSIÇÃO FINAL: Diante do exposto, com base na manifestação técnica e no parecer jurídico desta ANTT, proponho à Diretoria que: a. delibere por aprovar a inclusa minuta de Resolução que altera a Resolução ANTT

Nº 1474, de 31 de maio de 2006, que dispõe sobre os procedimentos relativos à expedição de Licença Originária, de Autorização de Caráter Ocasional, para empresas nacionais de transporte rodoviário de cargas autorizadas a operar no transporte rodoviário internacional entre os países da América do Sul, e de Licença Complementar, em caso de empresas estrangeiras, e dá outras providências”. Em seguida por unanimidade foi aprovada proposta de Resolução, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN-008, de 25 de maio de 2012, no que consta do Processo Nº 50500.022816/2012-73, Considerando que as disposições das RESOLUÇÕES MERCOSUL/GMC/RES. Nº 25/11 E Nº 26/11, aprovadas na LXXXVI Reunião do Grupo Mercado Comum – GMC em 18 de novembro de 2011, devem ser incorporadas ao ordenamento jurídico dos Estados Parte antes de 31 de março de 2012, RESOLVE: Art. 1º O artigo 4º da Resolução Nº 1474, de 31 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º ... IV – atender as especificações exigidas pela Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 25/11, quanto aos veículos da frota a ser habilitada. (Inclusão) § 1º Os veículos referidos no inciso II deste artigo devem estar em conformidade com a Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 26/11. (NR). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. A Dra. Natália Marcassa informou que é relatora de processos que precisam de urgente decisão da Diretoria Colegiada e solicitou uma reunião extraordinária para as onze horas do dia primeiro de junho de 2012, tendo sido aceito o seu pleito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, Ivo Borges de Lima, às 17:45h (dezesete horas e quarenta e cinco minutos), deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Sérgio de Souza Alves, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



IVO BORGES DE LIMA
Diretor-Geral, em Exercício



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Diretora



MANOEL LUCÍVIO DE LOIOLA
Procurador-Geral



SÉRGIO DE SOUZA ALVES
Secretário

